



DETALHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

2021

Sumário

PREFÁCIO.....	4
APRESENTAÇÃO	4
MARCOS LEGAIS:.....	6
I - RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR	8
II- RETORNO HÍBRIDO (REMOTO E PRESENCIAL).....	11
III- UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS	12
MAPA DE RISCO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS	13
IV - ORGANIZAÇÃO PARA RETOMADA.....	14
1. ACESSOS, PORTARIAS E LOCAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	14
2. REORGANIZAÇÃO DAS TURMAS.....	14
3. ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.....	15
ROTINA ESCOLAR	16
<i>Horário de Funcionamento e como será a entrada dos alunos</i>	<i>16</i>
<i>Intervalo/ Recreio</i>	<i>17</i>
<i>Tipos de brincadeira orientadas com distanciamento:</i>	<i>18</i>
<i>Tabela de monitores e professores / RECREIO.....</i>	<i>19</i>
SALAS AMBIENTE.....	19
JUSTIFICATIVA	19
ÁREA DE LAZER	19
UNIFORME ESCOLAR	20
MATERIAL DIDÁTICO	20
ATIVIDADES EXTRATURNO	20
CUIDADOS COM A SAÚDE	20
EDUCAÇÃO FÍSICA	20
<i>Medidas de higienização.....</i>	<i>21</i>
<i>Medidas de Proteção.....</i>	<i>21</i>
<i>Recomendações.....</i>	<i>22</i>
USO DE MEDICAMENTOS E SALA DE ISOLAMENTO	22
NÚMERO DE PESSOAS LIMITADO POR ESPAÇO	23
SALAS DE AULA	23
LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E DE INFORMÁTICA.....	27
Usos dos LABORATÓRIOS E DA BIBLIOTECA	27
EQUIPAMENTOS	28
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....	28
BIBLIOTECA	28
SALA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	28
SALA DE ACOLHIDA.....	28
AUDITÓRIO	28
COZINHA	29
CAPELA.....	29
AS ESCADAS	29
SINALIZAÇÃO	29

ACESSO PARA DEFICIENTE	29
4. CONSCIENTIZAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR	29
TRANSPORTE ESCOLAR	30
BRINQUEDOS	30
RECADOS E PEDIDOS	30
DOENÇAS	30
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	30
5. CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	31
6. HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS	31
VII – QUADROS SOBRE AÇÕES PARA SETORES	31
1 – <i>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</i>	32
2- <i>EDUCAÇÃO INFANTIL</i>	35
3 <i>ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO</i>	37

PREFÁCIO

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa para o mundo, os órgãos governamentais e a Organização Mundial da Saúde (OMS) têm se empenhado para coordenar respostas de prevenção e combate à doença. Em verdade, as interações atualmente ocorridas, nacional e internacionalmente, entre instituições governamentais, evidências científicas e políticas públicas, reforçam a urgência na tomada de decisão pelos órgãos públicos, para que seja possível enfrentar e mitigar os impactos do novo coronavírus e, no Brasil, isso não tem sido diferente.

O comportamento e a capacidade de transmissão da doença propõem desafios físicos e emocionais para a população e exigem uma grande reorganização das estruturas escolares. No Brasil, as medidas convencionais e extensivas de saúde pública são amplamente utilizadas na tentativa de erradicar a COVID-19, dado que, na ausência de vacinas e tratamento específico, nossos governantes e órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais estão se valendo, em especial, de medidas de isolamento, quarentena e distanciamento social para proteger suas comunidades.

No âmbito deste Ministério da Educação (MEC), o fechamento temporário das escolas, e a substituição das aulas presenciais por aulas e atividades remotas estão respaldadas em medidas globalmente adotadas. E, ainda que representem ações rígidas para reduzir a transmissão, detêm valor legitimado pela ciência para atender ao objetivo de prevenir, conter e mitigar a propagação do coronavírus.

De acordo com as orientações da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o afrouxamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública deverão ocorrer de modo controlado, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade escolar. Esse retorno gradual às atividades, de modo seguro, toma forma através do conceito da biossegurança, que coordena ações orientadas para a minimização dos riscos inerentes às atividades de ensino e ao meio ambiente. Por todo o exposto, este documento representa a consolidação de esforços para nortear e possibilitar, ao Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, melhores condições para enfrentar esse desafio. Ele traz orientações coletivas e individuais para que alunos, funcionários, professores e colaboradores possam retomar suas atividades com segurança, respeito à vida e à comunidade escolar.

APRESENTAÇÃO

Considerando o Protocolo de Biossegurança do MEC (publicado em Julho/ 2020), a Equipe Diretiva e Pedagógica do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto de Gerenciamento da Covid-19 estabeleceu condições essenciais para retorno às atividades presenciais, sejam elas administrativas e/ou escolares. Foram definidas etapas a serem implementadas de forma gradual e segura, atendendo à OMS, às autoridades sanitárias locais e às Secretarias de Saúde (Municipal ou Estadual).

Inicialmente, foram propostas três etapas:

- a) Ações Remotas Emergenciais (saúde e bem-estar da comunidade);

- b) Retorno Híbrido (segurança e formação) e
- c) Retorno Presencial (todas as ações presenciais, sejam escolares ou administrativas).

Além das diretrizes e orientações das autoridades sanitárias, a adoção de estratégias para retorno das atividades no sistema educacional devem considerar as normas legais vigentes, como o Parecer nº 5 de 2020, do Conselho Nacional de Educação, a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020, a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020, que “estabelece as medidas a serem observadas, visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho”.

Este documento pretende orientar a comunidade escolar, como instrumento de apoio na tomada de decisão, objetivando o retorno gradual das atividades, com manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos(as), professores(as), funcionários(as) e colaboradores(as). O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Instituições, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas.

A primeira etapa (Ações remotas emergenciais) trata das ações desencadeadas no início da Pandemia, ou seja, quando, por recomendação do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, todas as atividades presenciais foram suspensas, visando, naquele momento, o achatamento da curva de crescimento do contágio do novo coronavírus. Nesta etapa, foram definidas diretrizes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, com o intuito de garantir a continuidade de formação discentes, a manutenção administrativa, o estado de saúde mental e o propósito educativo como um todo. Ainda durante essa primeira fase, foram propostas Atividades Assíncronas e Síncronas.

A segunda etapa (Ações híbridas) é caracterizada pelo retorno híbrido das atividades. Nesta etapa, observaremos a fase de transição, de médio prazo, por meio de planejamento das ações, sejam elas acadêmicas e/ou administrativas, que poderão ser desenvolvidas parte remota e parte presencial. Para sua implementação, será necessária uma análise pedagógica dos Planejamentos, considerando o Projeto Político Pedagógico e as especificidades de cada Segmento Estudantil.

Na terceira etapa (Ações presenciais), a qual englobará um período mais longo, ou até enquanto houver recomendações dos órgãos de saúde para a continuidade do distanciamento e/ou isolamento físico para o retorno efetivo das atividades presenciais, serão investidos esforços para implantar e/ou consolidar protocolos de proteção, segurança e saúde que visem assegurar a qualidade de vida de toda comunidade do CAOP.

Considerando a excepcionalidade do momento e a reorganização interna, a qual envolve grande complexidade uma vez que as Instituições Educacionais encontram-se amplamente distribuída, faz-se necessário o planejamento das ações que serão implementadas gradualmente, visando segurança e atendimento da comunidade enquanto perdurar a Pandemia do novo coronavírus.

Desta forma, adquiridos EPIs, readequação de espaços, ferramentas, higienização, etc.), programação (estabelecidas medidas preventivas e protetivas, definidas as atividades essenciais, organização das atividades remotas com grupos de risco, dentre outras ações),

implementação (definição de cronograma, diretrizes, elaboração de protocolos) e monitoramento (definição de indicadores de acompanhamento) todo o processo que será construído ao longo desse período.

Neste Protocolo apresentam-se orientações gerais para a comunidade Escolar do CAOP como um todo.

Vale ressaltar que a segurança é uma responsabilidade de todos os envolvidos na Instituição.

As estratégias a serem consideradas em relação à retomada das Atividades Escolares Presenciais estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

1. Prontidão do sistema – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;
2. Continuidade da aprendizagem – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; e
3. Resiliência do sistema – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

MARCOS LEGAIS:

Observando a complexidade de fatores que contribuem para a construção de um protocolo de segurança, quatro indicadores foram evidenciados, além dos Marcos Legais: espaço físico, higienização, organização das turmas e fatores externos.

QUADRO I. Indicadores e monitoramento das ações propostas no Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais.

INDICADORES	MONITORAMENTO			
ESPAÇO FÍSICO	Lotação	Taxa de ocupação	Recomendações dos Comitês municipais	
	Distanciamento	Limite de pessoas		
	Ventilação natural nos ambientes	Com ou sem janelas		
	Espaço fechado	Janelas travadas e/ou infuncionais		
HIGIENIZAÇÃO	Ambientes	Limpeza periódica	Recomendações da autoridades sanitárias e/ou Protocolo de Biossegurança do MEC	
		Limpeza semanal		
	EPIs	Uso de máscaras de tecido		
		Uso de máscaras descartáveis		
		Uso de luvas		
		Uso de álcool gel a 70%		
Lavatório disponível				
TURMAS	Reorganização	Divisão por atividade (remota ou presencial)	Plano Interno do CAOP	
	Circulações	Capacidade de pessoas circulando nas áreas comuns		
	Definir os grupos de riscos conforme legislação	Presença ou ausência		
FATORES EXTERNOS	Fluxo de casos suspeitos	Nº de casos suspeitos	Nº de casos suspeitos no município	
	Controle de contágio	Nº de casos sintomáticos	Taxa de ocupação dos leitos	
		Nº de casos após contato com casos positivos	Taxa de mortalidade	

Considerando o exposto no quadro acima, nos espaços internos de ocupação do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, além do monitoramento local, serão observadas as medidas de distanciamento físico.

As orientações deverão ser rigorosamente seguidas. No CAOP, o acompanhamento de 03 fatores para a utilização do espaço físico serão: 1) garantir o distanciamento, 2) higienização (do ambiente físico e das pessoas) e 3) uso obrigatório de EPIs (de acordo com a especificidade da área ou do trabalho desempenhado).

1. Distanciamento: segundo as orientações da OMS, o distanciamento físico para todos os casos é de 1,50m a 2,00. Esse distanciamento pode ser sinalizado com marcadores de piso (com fitas ou adesivos), sinalizadores de cadeiras ou carteiras (fitas adesivas ou adesivos), placas sinalizando a capacidade máxima de pessoas por espaço. Os espaços atuais de sala de aula foram alterados, as carteiras não utilizadas foram marcadas e servirão de barreiras entre os estudantes, obedecendo o distanciamento previsto no protocolo.

2. Higienização: higienização obrigatória dos usuários; dar-se-a inicialmente pela aplicabilidade da etiqueta respiratória (ato de cobrir o nariz ou a boca ao tossir ou espirrar, preferencialmente com a parte interna do cotovelo, evitando o uso das mãos; não se deve de forma alguma retirar a máscara para tossir ou espirrar); manter o cabelo sempre preso; com frequência, lavar as mãos com água e sabão, se porventura não houver lavatório por perto, faz-se necessário a utilização de álcool gel a 70% ou álcool líquido a 70%. Água e sabão comum ou detergente são eficientes para eliminação de agentes contaminantes.

3. Equipamentos: conforme legislação vigente e orientações protocolares, serão utilizados equipamentos de proteção individual sendo: máscaras faciais (cirúrgica ou com filtros substituíveis – tipo descartável para os profissionais da área da saúde, e de pano – algodão para os demais profissionais ou estudantes, observando o tempo médio para a troca); face shield (indicada aos docentes, no entanto, deverá ser garantido o distanciamento de pelo menos 2,00m entre o professor e a primeira fila de carteira); luvas (quando houver necessidade de manipular documentos com celeridade entre várias pessoas do mesmo setor; caso contrário, deverá ser aplicado o tempo de quarentena para os processos físicos antes de seu manuseio).

I - RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

1. O planejamento das Atividades praticadas no Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto para a retomada das atividades presenciais deve considerar as medidas sanitárias contidas neste protocolo;
2. Aglomerações estão proibidas, tanto no acesso e na permanência quanto na saída do Prédio, não sendo recomendadas motivações para formação de grupos. (Entende-se por aglomeração a reunião de pessoas com distanciamento menor que 1,5 metros entre elas);
3. A ocupação dos espaços institucionais, independentemente de sua finalidade, acadêmica ou administrativa, deve respeitar o diagnóstico de capacidade de cada ambiente, seguindo o planejamento, considerando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
4. É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes do CAOP tanto internos quanto externos, podendo ser retiradas apenas para alimentação e com pessoas sentadas mantendo o distanciamento;
5. As atividades acadêmicas em sala de aula, avaliativas ou não, e que necessitem ser escritas,

devem ser promovidas, prioritariamente, por meios digitais, para evitar contaminação dos papéis por microrganismos, bem como sua proliferação;

6. Suspensão de eventos em que a capacidade do espaço de realização não permita a aplicação das medidas de distanciamento social mínima;

7. Adequações estruturais de acordo com as necessidades dos espaços para cumprimento do protocolo sanitário;

8. Inibir o uso de adornos (brincos, relógios, anéis, pulseiras etc.), pois diminuem a capacidade de higienização total, além de serem carreadores de microrganismos;

9. Aferição da temperatura das pessoas no acesso ao CAOP, quando aquelas com temperaturas superiores a 37,2°C deverão ser encaminhadas a um ambiente institucional específico e, posteriormente, com a ciência e suporte de um familiar do(a) acometido(a), para unidades de atendimento a Covid-19 ;

10. Quando constatados sinais e sintomas de Covid-19, discentes, docentes, funcionários , demais colaboradores e visitantes deverão ser, imediatamente, afastados da atividade até que tenham uma avaliação clínica que os permita, ou não, retornar às suas atividades.

11. Os encaminhamentos de atestados deverão ser feitos ao Setor de Recursos Humanos, até que seja, clinicamente, permitido trazê-lo presencialmente;

12. Em casos de adoecimento por patologia de origem infectocontagiosa, procurar atendimento médico para avaliação e seguir as normas e regulamentações institucionais aplicáveis para o regime de exceção;

13. Os Espaços do CAOP destinados à recreação e convívio social serão interditados e aglomerações proibidas;

14. Para os bebedouros com torneiras, será intensificada a higienização e retirados os dispensadores de copos descartáveis. Cada deverá portar copo ou garrafa para água;

15. Substituição de lixeiras de tampa do tipo “vai e vem” por lixeiras de pedal para lixo infectante, não existindo, retirar a tampa vai e vem e deixar a lixeira sem tampa para que se evite, nestas, manipulação manual;

16. Distribuição de dispensadores de álcool gel (ou em spray) nos locais de grande circulação de pessoas, tais como: laboratórios, corredores, sala dos professores, e setores administrativos (Obs.: Estarão disponíveis nos devidos espaços: água, sabão e/ou detergente);

17. Manutenção de pias nos devidos espaços, com disponibilidade de sabonetes líquidos, papel toalha e lixeira com pedal;

18. Capacitação das equipes de recepção ao público e dos colaboradores em geral quanto às normas de prevenção no acesso ao CAOP;

19. Sinalização do distanciamento de 1,5 metros entre os alunos nas salas de aula, e de 2,0 metros setores de trabalho dos ambientes administrativos;
20. Orientação e supervisão para que a máscara de tecido seja trocada a cada 2 horas ou se estiver úmida (orientar alunos que tragam sacolas plásticas para armazenar a máscara usada e pelo menos uma máscara de reserva para realizar a troca);
21. A aferição da temperatura dos colaboradores, funcionários(as) será realizada, no mínimo, uma vez ao dia, sempre nos acessos aos espaços, como por exemplo, entrada do Prédio do CAOP.
22. Os espaços entre mesas e cadeiras deverão atender ao distanciamento de pelo menos 1,5m, considerando a possibilidade de rodízio de maneira a reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas nos horários fixados intervalo. Mesas e cadeiras serão constantemente higienizadas a cada troca de usuário do refeitório;
23. A cantina funcionará, no sistema pague e leve, sendo permitido o consumo de alimento nas dependências da Instituição desde que em locais controlados e que sigam rigorosamente o protocolo de higiene e distanciamento de espaços, cadeiras, mesas.
24. Estarão, nos locais de alimentação e de trabalho, orientações bem visíveis, para que o compartilhamento de objetos pessoais como talheres, pratos, canetas, grampeadores, entre outros, seja inibido e contraindicado;
25. Mapeamento de grupos de risco para Covid-19 entre discentes, docentes e pessoal administrativo da Instituição, estabelecendo o protocolo de condução institucional a ser seguido;
26. Instalação de proteção de acrílico nos balcões ou mesas de recepção em todos os setores administrativos de atendimento ao público;
27. Na biblioteca, manter o distanciamento das pessoas de 1,5 metros indicado por sinalização; fazer a higienização constante do acervo, e promover divulgação do acervo virtual. A biblioteca deve estabelecer regras de funcionamento local, com higienização de livros antes de que estes sejam entregues a outros usuários;
28. Sinalização de distanciamento de espaços destinados a professores, salas de aula, laboratórios, ambientes administrativos e laboratório de informática;
29. A higienização constante de todas as superfícies e utensílios (interruptores, corrimão, teclados e mouse, braços das cadeiras, mesas, maçanetas, etc.). Higienização de banheiros com a maior frequência possível, a cada duas horas (não esquecer descargas, torneiras, piso, vaso sanitário, dispensadores de sabão, dispensadores de papel toalha, barras para cadeirantes, dentre outros equipamentos);
30. Capacitação de toda a equipe de Serviços Gerais quanto ao processo de higienização dos espaços e utensílios institucionais (guardar frequências das capacitações).

II- RETORNO HÍBRIDO (REMOTO E PRESENCIAL)

Devido à complexidade que a Covid-19 causa em todos os Setores da Sociedade, o retorno às atividades presenciais deve ser cuidadoso e responsável. Apesar do Ministério da Educação e Cultura ter publicado um Protocolo de Biossegurança, deve-se considerar a composição da comunidade como todo. Ressalta-se que, mesmo sendo paulatinamente implementado, ações deverão ser desencadeadas para o atendimento da demanda dos membros da comunidade que pertencem ao grupo de risco. Esses, por sua vez, até que ocorra a liberação pelos órgãos de saúde, continuarão em atividades remotas.

Em face de um planejamento logístico exequível, o Retorno está pautado em 05 (cinco) etapas, quais sejam: a) preparação e piloto (treinamento e orientação), b) 25% de retorno (retorno programado de atividades administrativas), c) 100% de retorno (ensino remoto para aulas teóricas e presenciais apenas para aulas experimentais e práticas), d) 75% de retorno (manutenção das atividades de pesquisa em 50%, ensino remoto para aulas remotas com turmas acima de 20 alunos, e eventos híbridos), e e) 100% de retorno (vacina ou situação epidemiológica controlada).

Contemplam-se as seguintes ações: orientações para equipe de limpeza e funcionários, campanhas relacionadas à higienização, uso obrigatório de máscaras, fluxo de circulação no CAOP, capacitação e acompanhamento, orientações sobre o retorno das atividades acadêmicas aos docentes e discentes, capacitação docente sobre atividades remotas e orientações a distância, dentre outras.

É necessário que todas as recomendações sanitárias sejam obrigatoriamente respeitadas e o monitoramento ocorra de forma coletiva e individual.



III- UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

Os espaços físicos deverão ser mantidos ventilados (janelas abertas), com o distanciamento físico sinalizado, e higienizados. Estes serão organizados de acordo com a taxa de ocupação.

São eles:

1. Salas de aula
2. Laboratório de Ciências: espaços utilizados por discentes;
3. Laboratório de informática: espaços físicos com computadores que são utilizados pelos discentes;
4. Espaços multiuso: são espaços físicos coletivos;
5. Administrativo: espaços físicos nos quais são realizadas as atividades administrativas;
6. Auditório: caracterizado por pequeno e médio porte;
7. Biblioteca: espaços físicos, onde todo o acervo do CAOP encontra-se depositado, sendo este utilizado pela Comunidade escolar.

Observações relevantes:

- a)** A limpeza e desinfecção dos ambientes, salas e laboratórios deve ser feita sempre após o uso, liberando o espaço para a próxima turma ou grupo de pessoas.
- b)** Superfícies como corrimão, maçanetas, balcões dentre outras que tenham fluxo contínuo de pessoas deve ser higienizada com frequência (ideal pelo menos de duas em duas horas)
- c)** Panos utilizados nas operações de limpeza e desinfecção devem ser exclusivos para uso em cada ambiente e devem estar sempre limpos e alvejados, por exemplo, um pano que se utilizou para desinfecção de banheiros não pode ser utilizado para desinfecção em salas de aula, da mesma forma deve-se separar panos utilizados em laboratórios, setores administrativos e outros.
- d)** Deve-se atentar para desinfecção também de equipamentos (Projeter multimídia, computadores, caixas de som, microfones, controles, fotocopiadoras, armários, mesas, etc).
- e)** Os produtos utilizados para limpeza e desinfecção devem ser os regulamentados e padronizados pela Anvisa e adequados à superfície a ser higienizada (exemplo, álcool ou detergente em quadros brancos retiram a película do quadro e o danificam, nesses casos, quando necessário higienizá-los, pode-se utilizar solução com hipoclorito).
- f)** No CAOP será constante a campanha de orientação para que todos higienizem com frequência seu material pessoal (bolsas, celulares, cadernos, livros, etc.)

MAPA DE RISCO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

ESPAÇOS FÍSICOS	RISCO DE CONTAMINAÇÃO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		PILOTO	25%	50%	75%	100%
Salas aula -	ALTO				15 alunos/ Turma	Turma completa
Salas aula –	ALTO			15 alunos	½ turma	Turma completa
Laboratório de Ciências	ALTO				25% de ocupação	100% de ocupação
Biblioteca	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	100% de ocupação
Lab. Informática	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	100% de ocupação
Auditório	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	25% de ocupação	100% de ocupação
Espaços multiuso	ALTO				50% de ocupação	100% de ocupação
Estudantil	ALTO				50% de ocupação	100% de ocupação
Administrativo	MÉDIO		25% de ocupação	25% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação

LEGENDA:

- Ensino Remoto/Teletrabalho
- Ensino Híbrido
- Retorno presencial
- Ensino presencial de acordo com o Protocolo de Biossegurança

IV - ORGANIZAÇÃO PARA RETOMADA

1. ACESSOS, PORTARIAS E LOCAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO



Os acessos e portarias são administrados pelos(as) Funcionários (as) da Instituição, devidamente capacitados(as), de acordo com as recomendações sanitárias vigentes, executando:

- a)** medição de temperatura e/ou saturação de oxigênio na entrada da Instituição. Para essa ação, foram adquiridos de termômetros de leitura com infravermelho;
- b)** Implementação da medição de temperatura nos locais que possuem portarias de acesso para qualquer pessoa : Professor(a), Funcionário(a), Aluno(a) ou visitante, utilizando para isso termômetros de leitura com infravermelho;
- c)** Orientação contínua para manter o distanciamento obrigatório, na parte interna e externa do prédio;
- d)** Nos locais de atendimento ao público cujo funcionamento físico presencial seja imprescindível, tem barreiras, garantindo o afastamento físico de pelo menos 1,5 m, assim também, disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos;
- e)** Os(As) Funcionários(as), que efetuarão a medição da temperatura, deverão manter uma distância de segurança superior a 1,5m, estarão devidamente paramentado, e deverão higienizar as mãos com frequência, em especial antes da transição para outras atividades;
- f)** Aquele(a) que apresentar sintomas gripais serão devidamente orientados para que sejam encaminhados às Unidades Básicas de Saúde.

2. REORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Dado o contexto pandêmico, a reorganização das turmas é necessária e obrigatória para o retorno das atividades presenciais.

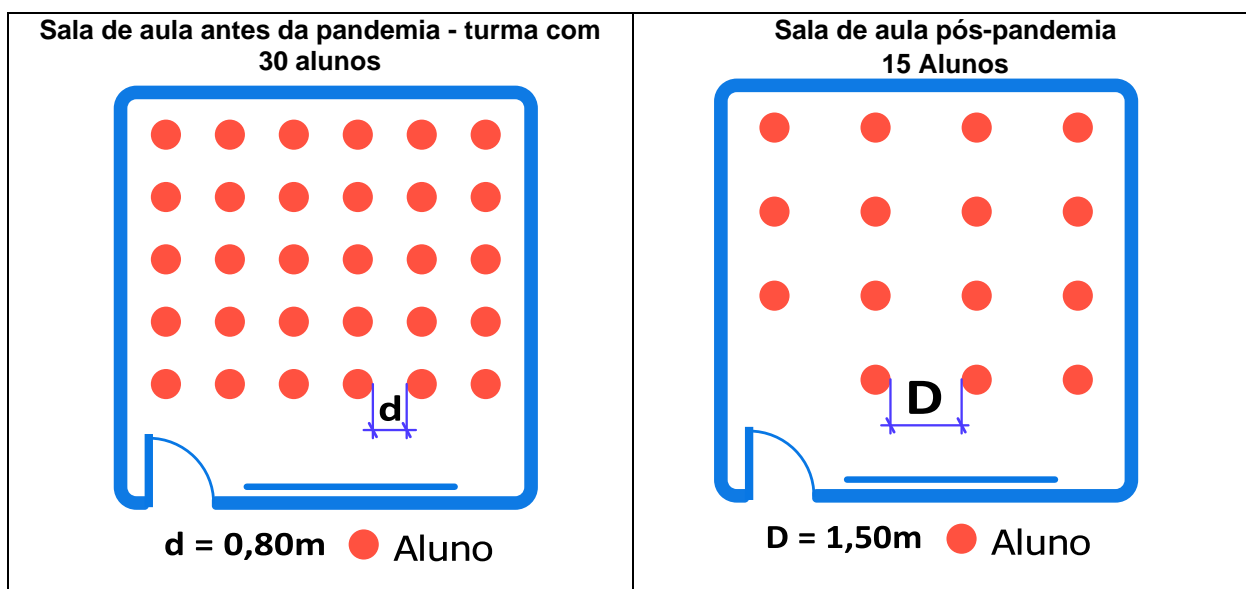
A reorganização será de acordo com a especificidade de cada Segmento Estudantil do Colégio Arquidiocesano

de Ouro Preto, vislumbrando o desenvolvimento do processo ensinoaprendizagem, assim como a não propagação do vírus.

As aulas serão organizadas por turmas em bolhas, divididos em números pares e ímpares, semana par e semana impar, assim como, se possível, em horários alternados, e com intervalos de término e início (se possível) diferenciados, evitando, desta forma, a aglomeração na saída e nos corredores de circulação.

Para o sucesso dessa reorganização, deve-se considerar o limite máximo de ocupação disposto neste protocolo. O tamanho das salas de aula da Instituição é satisfatório e de acordo com o público a ser atendido.

Os espaços abertos, também, serão utilizados para a realização de atividades, desde que não ocasione aglomerações.



Observação: As carteiras excedentes foram mantidas como barreiras entre os alunos. Elas foram marcadas e seladas para evitar o uso.

3. ÁREAS DE CIRCULAÇÃO

Entende-se por áreas de circulação, corredores, rampas, escadas, rol de entrada, dentre outros.

Esses espaços serão monitorados, para não ocorrer aglomerações. O fluxo de entrada e saída, tem a devida sinalização (com fitas, adesivos, e outros materiais de sinalização).

TURMA A1	INÍCIO E TÉRMINO: CONVENCIONAIS
TURMA A2	INÍCIO E TÉRMINO: 20 MIN APÓS A TURMA A1
CIRCULAÇÃO	APENAS PARA PASSAGEM DE AMBAS AS TURMAS

A organização das turmas, para serem liberadas, acontecerá em horários distintos, ou seja, com intervalos de pelo menos 10 minutos de diferença, evitando, assim, aglomeração na saída de sala.

Com essa ação tende-se a evitar o contágio e a disseminação do vírus, viabilizando o retorno presencial seguro para toda comunidade.

ROTINA ESCOLAR

A parceria entre família e escola é imprescindível para o desenvolvimento pleno do educando. Por isso, é importante que sejam estabelecidas normas que garantam a harmonia do relacionamento Família/Escola. Assim, para o cumprimento da proposta pedagógica e para que haja clareza na comunicação entre os envolvidos no processo educativo, seguem as devidas informações:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E COMO SERÁ A ENTRADA DOS ALUNOS

TURNO	SEGMENTO	ENTRADA	SAÍDA	PORTÕES DE ENTRADA
Manhã	Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio	7 horas	12 h e 20 min	<p>5º, 6º e 7º anos Portão da Capela</p> <p>1º, 2º, 8º e 9º anos Portaria Principal</p> <p>3º e 4º anos e Ensino Médio Entrada do Auditório</p> <p>Observação: Caso seja necessário, no Prédio do CAOP há mais duas entradas disponíveis: 1- Salão de Festas 2 - Portão de acesso do Transporte Escolar</p>
TURNO	SEGMENTO	ENTRADA	SAÍDA	PORTÕES DE ENTRADA
Tarde	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	13 horas	17 h e 30 min	<p>1º e 2º Períodos Portão Principal – Prédio da Educação Infantil</p>

ATENÇÃO!

1 – Em todas as as entradas estarão disponíveis os tapetes sanitizantes, álcool 70% e termômetros, para aferição da temperatura. As duas ações serão feitas por um profissional, que utilizará, além da máscara de pano, a face Shield,s para proteção não só da boca e nariz, mas também dos olhos.

2 - Não haverá escalas para entrada dos alunos, uma vez que o colégio possui portarias suficientes para evitar aglomeração.

3 - Ao final dos turnos, as turmas serão liberadas, observando o seguinte planejamento:

- A partir de 11 horas e 30 minutos (Turmas do Turno da Manhã), com espaçamento entre as liberações das Turmas.

- A partir 17:10 horas (Turmas do Turno da Tarde), sempre com uma diferença de 10 minutos, para evitar aglomeração nos corredores.

O(a) aluno(a) deverá se deslocar imediatamente para casa. Aquele(a) que depende de transporte particular ou fretado, deverá respeitar o que é acordado com o seu condutor e/ou prestador de serviço.

Escala de horário de saída dos alunos:

TURMAS	HORÁRIO	Portão de saída
Ensino Médio	11:30 horas	Portão Capela
6º e 8º anos	11:40 horas	Portão Auditório
7º e 9º anos	11:50 horas	Portaria Principal
1º Período	17:20 horas	Portão Escolinha
2º Período	17:30 horas	Portão Escolinha
1º e 2º anos	17:10 horas	Portaria Principal
3º e 4º anos	17:20 horas	Portão Auditório
5º anos	17:30 horas	Portão Capela

Observação: Caso ocorra atraso na saída de algum(a) aluno(a), o Responsável deverá comunicar à Instituição. Até o responsável chegar para buscá-lo(a), o(a)aluno(a) ficará na sala, com um(a) profissional da escola.

As aulas do turno da manhã terminarão mais cedo, para a sanitização das salas, em tempo hábil, para receber os(s) Alunos(as) do turno da tarde. Esse tempo de aula (6º horário) será compensado com atividades na Plataforma Moodle.

INTERVALO/ RECREIO

O recreio para os(a) alunos(as) do Ensino Fundamental e Médio será feito de maneira escalonada. Após a higienização das mãos, de maneira organizada e com monitoramento de entrada nos banheiros, evitando aglomeração, os alunos poderão lanchar no pátio, respeitando o distanciamento e as marcações dos espaços. Antes de retornarem para a sala de aula, após o recreio, deverão reabastecer as garrafinhas de água nos bebedouros.

TURMAS	HORÁRIO
Ensino Médio	9:20 às 9:40 horas
6º e 7º anos	9 às 9:20 horas
8º e 9º anos	9:40 às 10 horas
1º e 2º anos	15:10 às 15:30 horas
3º, 4º e 5º anos	15:30 às 15: 50 horas
Maternal	15 às 15:20 horas
1º Período	15:20 às 15:40 horas
2º Período	15:40 às 16 horas

O recreio da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais é feito de maneira organizada com atividade que garantam o distanciamento dos alunos.

Todo o pátio será monitorado por profissionais da Instituição. As medidas de higiene antes do lanche serão orientadas pelas professoras e os(as) alunos(as) permanecerão na sala, em suas mesinhas para o lanche.

Os(As)Responsáveis deverão orientar os(as) filhos(as) para não compartilhar alimentos e nem comer o lanche do(a) colega.

Após o lanche os(as) alunos(as) poderão ser direcionados, além do pátio, utilizar, também, os ambientes educativos como a Brinquedoteca, a sala de vídeo e as quadras, todas com monitores(as) preparados(as) para orientação e monitoramento durante o recreio.

ATENÇÃO!

Não será permitido trazer guloseimas e comemorar aniversário na escola.

Ao término do recreio/intervalo, o(a) aluno(a) deverá se dirigir à sala de aula.

TIPOS DE BRINCADEIRA ORIENTADAS COM DISTANCIAMENTO:

1) Músicas e gestos

Use e abuse de brincadeiras cantadas e com gestos. As quais as crianças conseguem se manter em suas cadeiras ou dentro de círculos desenhados enquanto se divertem observando, imitando e inventando gestos. São brincadeiras como chefe-manda, siga a sete, músicas com gestos. Outras ideias é uma criança por vez escolher uma música para cantarem, ou dizer uma palavra e as crianças cantam uma música com essa palavra.

A música poderá ser usada em momento de espera como quando estamos higienizando as mãos de uma criança e as outras precisam aguardar, ajuda que se mantenham concentradas sem ficarem circulando nas aulas. Ou para acalmar as crianças, marcando a passagem de uma atividade para outra.

2) Adivinhas e desafios

Jogos de adivinhas e desafios são ótimos nesse momento de distanciamento. Proponha brincadeiras de adivinhas para seus alunos como: descobrir a resposta a partir de características dadas pelo professor ou colega, jogos de perguntas e respostas, desafios matemáticos e de outros conteúdos. Para aumentar a interação entre as crianças, monte equipes. Cada criança em seu lugar, mas devem se conversar e encontrarem formas de se combinarem as respostas.

3) Jogos de atenção e concentração

Esses jogos são divertidos e podem ser realizados sentados ou fixo dentro de um círculo desenhado no chão.

Algumas ideias são morto-vivo, jogo do sério, brincadeiras do o quê sumiu, brincadeiras de mímicas, brincadeiras de mostrar imagens/letras e as crianças devem dizer uma palavra iniciada com esta...

Há também a possibilidade de realizar brincadeiras com o apoio do caderno ou quadro (no qual a criança fala a resposta e o professor a escreve) como: jogo da força, Stop (jogo do vocabulário), etc.

4) Brincadeiras de motricidade ampla e fina

Nas aulas de Educação Física ou momentos de recreação utilizaremos as brincadeiras e circuitos já comuns, apenas teremos alguns cuidados. Para brincadeiras de correr usaremos obstáculos montando uma fila para cada criança, fazendo com que não troquem objetos ou tenham contato um com outro. E nas brincadeiras com motricidade fina ou sentados opte por cada criança ter seus objetos (como corrida do ovo na colher, passar bolinhas com os pés de uma bacia para outra...), higienizando os objetos após o uso para um novo grupo de crianças realizarem a brincadeira.

5) Mídias digitais na sala de aula

As crianças foram ainda mais inseridas no mundo digital ao se acostumarem com aulas online e outras atividades virtuais. Sendo assim, aproveitaremos essas novas habilidades para propor brincadeiras mistas como: fazer uma pergunta e quem encontrar primeiro na internet a resposta ganha ponto, trabalhar com fotos e imagens, montar equipes

para gincanas de conteúdos, jogos remotos para consolidarem conteúdos trabalhado em sala de aula.

Faça aulas de escolhas de jogos, no qual eles mostram os jogos grátis que gostam e, em sala, será selecionado alguns permitidos e realizando troca entre as crianças, virtualmente.

As atividades acontecerão no Laboratório de Informática e todos os equipamentos serão higienizados a cada troca de aluno(a).

TABELA DE MONITORES E PROFESSORES / RECREIO

MONITORES E PROFESSORES PARA O RECREIO	
MONITORES	ESPAÇOS
Elenice	Quadra – Arquidiocesano
Elaine	Quadra – Sempre Educando
Maria Tereza	Quadra – Show ball
Fernanda	Brinquedoteca
Laísa	Sala de Vídeo
Sandra	Informática
Suporte para o monitoramento	Menor Aprendiz (2 contratados)

SALAS AMBIENTE

A característica principal do sistema de salas ambiente reside na variedade e na natureza das atividades, uma vez que nelas se oferecem oportunidades diversificadas e liberdade na escolha e no manuseio de materiais, além de proporcionar a ampliação dos espaços de trabalho e circulação das crianças e desencadear uma relação significativa com a professora.

JUSTIFICATIVA

As salas ambientes (que não são as conhecidas salas de aula) consistem, pois, em espaços físico-pedagógicos organizados, com vistas a estimular todas as áreas do conhecimento de modo a contemplar a criança como um todo. Em todas as salas ambiente e, especialmente nas do brincar, de vídeo, de repouso e de iniciação literária, podem ser oportunizadas situações para que as crianças desenvolvam as habilidades de compreender e respeitar o outro. Deve ser incentivada em todas as salas ambiente, proporcionando às crianças situações de reflexão sobre as atitudes, os conceitos, as ideias, bem como a valorização de ser único e diferente.

ÁREA DE LAZER

O parquinho fica proibido até liberação dos órgãos competentes, porque eles proporcionam aglomeração entre os alunos.

O Colégio possui três quadras que serão utilizadas para atividades direcionadas por monitores e disciplinários ao ar livre.

UNIFORME ESCOLAR

É importante que todos(as) os(as) alunos(as) do Colégio Arquidiocesano usem o Uniforme indicado pela Instituição. O uso do uniforme é obrigatório para a frequência às aulas e demais atividades escolares, pois ele é referência e identificação do(a) aluno(a).

Salienta-se, nesse sentido, que usar um Uniforme é um aspecto disciplinar e organizacional. Além disso, desenvolve no(a) aluno(a), um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial do indivíduo.

O Uniforme a ser utilizado pelo(a) aluno(a) do Colégio Arquidiocesano foi atualizado, mediante a uma proposta da Direção, que consultou os(as) Discentes da Instituição, bem como os Familiares destes(as). Todos(as) tiveram a oportunidade de escolher e votar, opinando por uma versão, sendo acatada a opção mais votada.

Também integra o Uniforme o calçado. Sandálias, sapatos de salto, botas, tênis de roda, chinelos não são apropriados. Por questões de segurança do(a) aluno(a), é recomendável utilizar tênis para que possa caminhar, fazer Educação Física e outras atividades.

MATERIAL DIDÁTICO

Para o pleno desenvolvimento do aprendizado do(a) aluno(a), é indispensável a utilização de todo o material didático necessário às atividades educacionais diárias, de acordo com a lista fornecida no ato da matrícula e/ou solicitação do(a) professor(a).

No Colégio Arquidiocesano, a proposta pedagógica é desenvolvida em parceria com o Bernoulli Sistema de Ensino. Todo material deverá ser higienizado e o(a) aluno(a), do Ensino Fundamental e Médio deverá trazer para a escola somente o que for necessários para o dia de estudo, para evitar o trânsito de objetos e materiais que poderão disseminar o vírus. A mochila utilizada será higienizada ao chegar na escola e solicita-se que as famílias façam o mesmo quando chegar em casa.

As Plataformas digitais serão utilizadas para a realização das avaliações, atividades e outros procedimentos para reduzir o uso de papel.

ATIVIDADES EXTRATURNO

A presença do(a) aluno(a) nas dependências do Colégio, em horário extraturno estão proibidas, até que as medidas de biossegurança sejam garantidas.

CUIDADOS COM A SAÚDE

EDUCAÇÃO FÍSICA

Para realização de aulas de Educação Física, o responsável pelo(a) aluno(a) deverá entregar, no ato da matrícula, um atestado de Aptidão Física. Em caso da não apresentação do referido atestado o pai/responsável assinará um Termo de Responsabilidade, autorizando a participação do(a) aluno(a) nesta prática educativa. É importante ainda observar que para a prática esportiva exige-se uniforme adequado.

Para organizar os espaços destinados às aulas de Educação Física determina-se os seguintes procedimentos:

- Os(As) alunos (as) permanecerão nas salas de aulas até que o professor de Educação Física, vá até a sala para receber os alunos;
- Os(As) alunos(as) deverão acompanhar os professores mantendo o distanciamento de 2 metros de cada pessoa até a quadra ou local das aulas, no início para os alunos menores poderá utilizar estratégias de fitas, barbantes ou cabo de vassoura, higienizados para que os estudantes percebam a distância de segurança;
- As aulas de Educação Física deverão ser realizadas prioritariamente nas quadras em locais abertos;
- As quadras estarão demarcadas com cones ou bambolês a 2 metros de distância de um para o outro;
- No local deverá ter disponível a presença de álcool gel;
- O ambiente deverá conter materiais de informação e orientação sobre a prevenção do COVID 19;

Para organizar os momentos das aulas, determina-se os seguintes procedimentos:

- Torna-se o obrigatório o uso do EPI (máscara) por todos os presentes nas aulas de Educação Física;
- Ao professor de Educação Física recomenda-se o uso de luvas descartáveis nas aulas em especial às turmas da Educação Infantil;
- Fica proibido o acesso de outras pessoas que não fazem parte do momento da aula em realização;
- Fica proibida qualquer tipo de alimentação durante as aulas de Educação Física;
- Recomenda-se não compartilhar materiais. Caso haja a necessidade de compartilhar o material deverá ser higienizado com álcool gel;
- Ficam proibidos os esportes de contato até a autorização do Município para este tipo de atividade.

Medidas de higienização

- Realizar intervalo entre o término de uma aula e o início da outra, para higienização do local e dos materiais;
- Lavar as mãos com água e sabão antes do início da aula, de maneira organizada e escalonada;
- Utilizar álcool em gel nas mãos;
- Objetos pessoais como garrafas d'água, copos, toalhas e outros devem ser de uso pessoal e intransferível;
- Limpar e desinfetar os ambientes antes e depois das aulas;
- Evitar tocar de qualquer maneira nos colegas, como abraçar, beijar, apertar as mãos;
- Autorizar a ida aos banheiros individualmente para evitar aglomerações. No caso dos alunos do infantil o monitor deverá acompanhar os alunos nessas necessidades;
- Evite abraços, beijos, aperto de mão e qualquer outro tipo de contato durante as aulas.

Medidas de Proteção

- Utilizar sempre os espaços abertos ao ar livre para realizar as aulas de Educação Física;
- Fica desobrigado o uso do uniforme, possibilitando o uso de novo vestuário higienizado a cada dia;
- Sinalização e reconfiguração das estações de trabalho em ambientes de uso coletivo deverão ser realizadas mantendo o distanciamento mínimo de 2 metros;
- Evitar a aglomeração de alunos em espaços coletivos e nos locais de realização das aulas de Educação Física
- Sinalize os espaços e mantenha uma distância mínima de 2 metros entre os participantes.

Recomendações

- Os professores de Educação Física devem fazer o planejamento das aulas com o objetivo de conscientizar os alunos e a comunidade escolar da importância da prática da atividade física segura para a saúde, principalmente neste período de pandemia;
- O professor deve fazer uma explanação nos primeiros momentos de cada aula sobre a situação atual e os cuidados referentes à COVID-19, bem como a importância da atividade física e cuidados de higiene pessoal e coletiva;
- As aulas devem ser preferencialmente ao ar livre, seguindo as orientações da OMS para evitar o contágio do coronavírus, assim, deverão ser organizadas com atividades que evitem o contato físico, mantendo um distanciamento em torno de 2 metros entre os participantes; em caso de espaço reduzido adequar o número de alunos para manter o distanciamento;
- Garantir a higienização de todos os materiais que foram usados na aula de Educação Física;
- Orientar os alunos a comparecerem com roupa adequada à prática de exercícios nos dias de aulas de Educação Física para evitar aglomerações nos vestiários e/ou banheiros;
- As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao alto risco de contágio do coronavírus
- Para alunos menores sugere-se uma marcação delimitando o local, podendo ser utilizados giz, fitas, marcação do piso, etc.
- Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física e pelo retorno ao convívio social;
- Priorizar a prática de esportes individuais, adaptados para manter o distanciamento, bem como trabalhos de condicionamento por estações, como circuitos e alongamento individual, trabalhando as diferentes variáveis físicas;
- Após a aula, os alunos devem realizar uma rigorosa higienização das mãos e, se necessário trocar de roupa, momento este que deve ser controlado pelo professor para evitar aglomerações;
- Para o retorno à sala de aula os alunos devem respeitar a distância mínima de 2 metros entre eles.

USO DE MEDICAMENTOS E SALA DE ISOLAMENTO

Há uma grande preocupação do Colégio Arquidiocesano, bem como dos órgãos de Saúde Pública e profissionais de saúde, quanto à forma e cuidados ao administrar medicamentos para crianças.

O Ministério da Saúde proíbe a escola de administrar qualquer tipo de medicamento sem prescrição médica. Desta forma, caso haja necessidade do(a) aluno(a) fazer uso de algum medicamento no horário de aulas, é necessário que seja encaminhado à escola a prescrição médica, juntamente, com o medicamento.

O Colégio disponibiliza itens de primeiros socorros para ferimentos - gaze, soro fisiológico, esparadrapo, algodão, curativos com adesivo e gelo – que são fundamentais em casos de quedas, batidas e arranhões.

Caso ocorra trauma físico mais grave, o(a) aluno(a) poderá ser encaminhado(a), com o consentimento dos pais/responsáveis, à unidade hospitalar, possibilitando, neste caso, acionar o Seguro Escolar.

No caso de sintomas da COVID-19, o aluno, professor, funcionário ou colaborador deverá ser direcionado para a sala de isolamento até que algum familiar busque a criança. Após a saída do pessoas isolada, o ambiente deverá ser sanitizado.

NÚMERO DE PESSOAS LIMITADO POR ESPAÇO

As ações serão planejadas, para garantir a execução segura sendo:

Evitar o fluxo de pessoas nas instalações do CAOP;

- Adaptar (metodologias e avaliações) remotamente;
- Reorganizar as turmas de modo que ocorram em espaços com ventilação natural.
- Remover das salas de aula objetos mobiliários que possam acumular vírus, bactérias e outros agentes desencadeadores de doenças.

SALAS DE AULA E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMAS

TURNO	PERÍODO/ ANO/ SÉRIE	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS	DIVISÃO / BOLHAS
TARDE 13 ÀS 17:30 HORAS	Maternal	Não temos alunos matriculados	-
	1º Período	06	-
	2º Período	09	-
	1º Ano	16	-
	2º Ano	15	-
	2º Ano	16	-
	3º Ano	28	14 e 14
	4º Ano	29	14 e 15
	5º Ano	28	14 e 14
TOTAL		147	105 ALUNOS
MANHÃ 07 ÀS 11:30 HORAS	6º Ano	27	14 e 13
	7º Ano	28	14 e 14
	8º Ano	31	16 e 15
	9º Ano	26	13 e 13
	1ª EM	16	-
	2ª EM	16	-
	3ª EM	20	-
TOTAL		164 ALUNOS	109 ALUNOS

Observação: As salas possuem área suficiente para atender todos os alunos sem revezamento.

V – ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES POR SETORES


NOME	SETORES	ESPAÇOS
GERALDO LOPES DE PAULA (PADRE LELETE)	DIRETOR	Sala individual
JACYRA APARECIDA MEIRELES ROSA PEDRO RAIMUNDO BARBOSA	ASSESSORA PEDAGÓGICA COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Sala compartilhada 2 pessoas
MARIA MADALENA OPRISU	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	Sala individual
ALINE MARIA ALVES DE SOUZA ANGÉLICA M. DE CARVALHO MARTINS	SECRETARIA	Sala compartilhada 2 pessoas
PATRÍCIA ROBERTO RIBEIRO MARIA TERESA GUIMARÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA COORDENADORA PEDAGÓGICA	Sala compartilhada 2 pessoas
PRISCILA OPRISU GONÇALVES FLAVIANA DO ROSÁRIO CAMPOS	FINANCEIRO FINANCEIRO	Sala compartilhada
DÁPHNE MEIRELES ROSA ROSÂNGELA REGINA FERREIRA	COMUNICAÇÃO REPROGRAFIA	Sala compartilhada 2 pessoas
BIANCA BOHER	PSICÓLOGA	Sala individual para atendimento
MARISTELA DIAS QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Sala individual para atendimento
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA	Sala compartilhada com alunos
ROSÂNGELA REGINA FERREIRA	REPROGRAFIA	Sala individual
JANALLINE DO ROSÁRIO RODRIGUES	MONITORA AFASTADA	-
JOSÉ AVELINO MUTA GATTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Biblioteca
MARIA CRISTINA DE FÁTIMA MORAES THAYS ROCHA BRANDÃO FERREIRA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	Recepção
ELENICE HILARIO SOARES BARBOSA	MONITORA	Sala 1º Período
ELAINE GERMANA NEVES	MONITORA	Sala 2º Período
MARIA LÚCIA DE SOUSA	MONITORA	Sala do 6º ano
MARIA TEREZA CARNEIRO	MONITORA	Sala da 1ª série EM Professora apoio Educação Infantil
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	SERVIÇOS GERAIS	Prédio da Educação Infantil
MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	Bloco administrativo
GERALDA PATRÍCIA VÍTOR	SERVIÇOS GERAIS	2º Pavimento
ELIZANGELA FERREIRA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	1º Pavimento
SANDRA MARIA RAFAEL OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	Bloco administrativo
SYDNEY GERALDO DIAS PASSOS	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	Todo espaço externo da escola
WILTON TADEU FERREIRA	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	

TURNO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR
MANHÃ – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	ALDECI SILVA	Educação Física
	ALEÇANDRA MARIA MACIEL	Biologia
	ANA KARINA BRAGA HUTTON GUZZO	Língua Espanhola
	BIANCA BOHRER	Artes
	CÁSSIA MARIA MENDES LACERDA	Licença sem remuneração
	EDLEY REIS	Matemática
	DANIELE MURTA	Língua Inglesa
	EDUARDO COSTA DE SOUZA	História
	ELIZETE LIMA FERREIRA GUIMARÃES	Sociologia
	EVALDO ROSA DE OLIVEIRA	Ensino Religioso e Filosofia
	FERNANDA BONATO PEREIRA	Professora de Apoio
	FLAVIANO DE OLIVEIRA ISIDORO	Geografia
	GIOMAR DE ASSIS CAMPOS	Geografia
	GISANE DE OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	Língua Inglesa
	GISÂNGELO SEBASTIÃO ABREU MACHADO	Educação Física
	GISELI FERREIRA BARROS	Redação e Literatura
	HERINALDO ALVES	História
	LEONARDO OLIVEIRA	Filosofia
	LORENA CERA BANDEIRA	Ciências
	LUCI CELESTE DE MELO LEITE	Língua Portuguesa
	MARCIO MOREIRA II	Licença por motivo de doença
	NEILA GERALDA FERREIRA	Artes/Música
	RENATO ALVES DE CARVALHO	Matemática
	RODRIGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Química
SELMA COELHO CORREA	Língua Portuguesa	
YOLITO DE ARAÚJO NETO	Física	
RANIERE MARQUES ROLIM	História	
TARDE – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	NILDE MARIZA DE MOURA	2º ano
	ANA CRISTINA	3º ano
	EDNA MARIA SILVESTRE SANTOS	2º Período
	ELISABETE CRISTINA FERREIRA	1º Período
	FÁTIMA ROSANE DOS SANTOS FIGUEIREDO	1º Ano
	MARCILIA DE MORAIS	4º e 5º anos
	MARIA APARECIDA DELAMORE MOREIRA	4º e 5º anos
	VANDETE LUCIANA DE MOURA	Ensino Religioso
	SIOMARA CORREA FRANÇA	Iniciação Literária
	KARLA DE PAULA TRINDADE RAPALLO	Professora de Apoio
	KASSIA NONATO DA SILVA	Professora de Apoio
	LAÍSA GRAZIELLY CESÁRIO DE OLIVEIRA	Música
	EVALDO ROSA DE OLIVEIRA	Ensino Religioso e Filosofia
	GISANE DE OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	Língua Inglesa
	GISÂNGELO SEBASTIÃO ABREU MACHADO	Educação Física
ALEÇANDRA MARIA MACIEL	Biologia/Laboratorista	

SALAS DE AULA

O Colégio possui 15 salas de aulas, bem ventiladas e que comportam mais de 15 alunos respeitando as medidas de distanciamento, mas pelo número de alunos organizou-se estabelecendo um número mínimo de alunos nas turmas.

Segue o quadro com as especificações do tamanho e a capacidade de cada uma.

		METRAGEM DOS ESPAÇOS ESCOLARES 2,5 m de área² por aluno	
NOMECLATURA	METROS ²	Alunos p/turma	DESCRIÇÃO DA SALA
SALA 1	70,5	28	SALA DE AULA
SALA 2	63,7	25	SALA DE AULA
SALA 3	60	24	SALA DE AULA
SALA 4	81,5	32	SALA DE AULA
SALA 5	44,6	17	SALA DE AULA
SALA 6	45	18	SALA DE AULA
SALA 7	73	29	SALA DE AULA
SALA 9	63,1	25	SALA DE AULA
SALA 10	56	22	SALA DE AULA
SALA 12	42	16	SALA DE AULA
SALA 13	43	17	EDUC. SOCIOEMOCIONAL
SALA 14	70	28	SALA DE AULA
MATERNAL	23,7	9	SALA DE AULA
1º PERÍODO	45	18	SALA DE AULA
2º PERÍODO	45	18	SALA DE AULA
SALA L	25	10	INICIAÇÃO LITERÁRIA
SALA R	31	12	REPOUSO
SALA B	15,6	6	BRINQUEDOTECA
SALA V	14	5	SALA DE VIDEO/MÚSICA
SALA 11	73	29	SALA DE INFORMÁTICA
AUDITÓRIO	370	148	AUDITÓRIO
LABORATÓRIO	55	22	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
REFEITÓRIO	370	148	SALA PARA REFEIÇÃO
SALA DE ACOLHIDA	30,8	11	AS. SOCIAL E PSICÓLOGA
SALA DOS PROFESSORES 1 E 2	12,8/ 18,4	4	PROFESSORES
SECRETARIA	21,8	8	SECRETARIA
SALA 08	69	27	BIBLIOTECA
OBSERVAÇÃO: Outros espaços - DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSESSORIAS, FINANCEIRO, ALMOXARIFADOS E BANHEIROS			

LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E DE INFORMÁTICA

Uso dos Laboratórios e da Biblioteca

O Colégio Arquidiocesano tem, em sua estrutura, uma Biblioteca e dois laboratórios, sendo um de Ciências (Física, Química, Biologia) e outro de Informática.

Para utilização desses espaços é preciso apresentar roteiro e agendar o espaço, seguindo critérios estabelecidos pela Escola. O professor deverá respeitar o número de alunos de acordo com a capacidade, a partir das normas de segurança, com orientações, para que o(a) auxiliar de Biblioteca e/ou o(a) Laboratorista possam ajudar a direcionar e organizar as atividades.

Obedecer as regras de cada espaço utilizado.

Diante das medidas sanitárias de restrição e junto aos protocolos específicos, serão ações:

- Desinfecção e limpeza dos laboratórios por turno de funcionamento (manhã, tarde), assim como das estruturas que são mais expostas ao toque das mãos: maçanetas, interruptores de luz, telefone, bancadas, mesas, etc. A higienização ser procedida por esborrifar com água sanitária diluída em água nesses locais (25mL de água sanitária para um litro de água) ou álcool líquido a 70%;
- Utilização de luvas, de acordo com a atividade a ser desenvolvida;
- Disponibilização de tapetes sanitizantes no acesso às instalações, visando com isso a desinfecção e limpeza de calçados.
- Quando houver manipulação de equipamento terá a disponibilização de água e sabão ou álcool em gel a 70% para a higienização das mãos;
- Manutenção dos ambientes ventilados naturalmente (portas e janelas deverão ficar abertas em tempo integral). Objetos pessoais não poderão ser compartilhados;
- Em espaços que poderão ocorrer atividades práticas imprescindíveis para a formação acadêmica, os discentes, docentes e técnicos deverão estar devidamente paramentados;
- Usuários com síndrome respiratória gripal não poderão entrar no laboratório e serão aconselhados a procurar atendimento médico;
- Todos, sem exceção (docentes, discentes, técnicos e funcionários(as)), deverão obrigatoriamente usar e máscaras e respeitar o distanciamento físico de pelo menos 1,5 m;
- Considerando o tamanho, os laboratórios serão ocupados da seguinte forma: laboratórios de até 12m² não pode ser utilizado ao mesmo tempo por mais de um discente ou docente; de 18 a 24m² por no máximo dois ocupantes ao mesmo tempo, respeitando o distanciamento de 2m; com mais de 24m² deve-se respeitar o limite de 1 ocupante a cada 12m² e ainda com o limite máximo de 04 ocupantes ao mesmo tempo;
- O rodízio é necessário, logo, orienta-se para que seja por dias da semana ao invés de turnos;
- Em todos os laboratórios deverão ser afixadas as medidas de controle a propagação do novo coronavírus.

Equipamentos

Todos os equipamentos de uso coletivo, como computadores, telefones e outros deverão ser higienizados antes do uso.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os(As) alunos(as) têm a sua disposição banheiros próximos às salas de aula, sendo um masculino e um feminino. Nesses banheiros há instalações sanitárias apropriadas para as faixas etárias e também tem disponível álcool em gel para utilização após o uso.

Segue a planilha de monitores dos banheiros, para evitar aglomeração e instruir os alunos a fazerem a higienização correta:

MONITORES ENTRADA E SAIDA DOS BANHEIROS	DESCRIÇÃO DOS BANHEIROS
SANDRA	Banheiro Refeitório
MARIA DE FÁTIMA	Banheiros 1º Piso
CONCEIÇÃO	Banheiro da Escolinha EI
ELIZANGELA	Banheiro 2º Piso
GERALDA	Banheiro 1º Piso

BIBLIOTECA

Os procedimentos de funcionamento da biblioteca encontram-se registrados e anexados no ambiente e fazem parte da rotina da sala ambiente da qual faz parte.

Foi colocado um armário para a quarentena dos livros que forem emprestados para os alunos, eles permanecerão neste espaço, por sete dias, e deverão ser higienizados e recolocados nas estantes para empréstimos após cumprir os dias

SALA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

A sala está organizada com almofadas que podem ser higienizadas logo após sua utilização e respeitando o distanciamento entre os alunos.

SALA DE ACOLHIDA

A sala de acolhida é para receber alunos, professores, funcionários e familiares que necessitam de apoio psicológico. O Colégio tem uma Assistente Social e uma Psicóloga para fazer essa acolhida e auxiliar quem precisa de ajuda para superar esse momento difícil no qual a humanidade está passando.

AUDITÓRIO

O auditório poderá ser utilizado para palestra, assistir vídeos e apresentações individuais ou coletiva dos alunos. O espaço foi todo organizado respeitando o distanciamento de segurança entre as pessoas.

REFEITÓRIO

O refeitório é amplo e será utilizado para o café dos professores e funcionários. Esse espaço, nos períodos de chuva, é utilizado para as aulas de Educação Física.

COZINHA

A cozinha é utilizada para fazer o café para os professores e funcionários da instituição, no caso de quem trabalha o dia todo, utiliza-se o micro-ondas para aquecer as marmitas.

CAPELA

A capela é utilizada pelos(as) alunos(as) durante as missas e também durante o recreio, monitorada por um profissional da Escola.

AS ESCADAS

No CAOP há três pavimentos e as escadas foram divididas para subir e descer, dessa forma as pessoas não terão o contato direto, evitando a aglomeração nesses espaços.

SINALIZAÇÃO

Em todos os espaços do CAOP, estão afixados cartazes, informando e orientando sobre as medidas de biossegurança.

Os pisos estão marcados, obedecendo as medidas de distanciamento.

As salas de aula foram sinalizadas e as carteiras marcadas como barreira entre os alunos.

ACESSO PARA DEFICIENTE

O colégio tem entrada para cadeirante e um banheiro que está sendo adaptado para eles. Não temos nenhum aluno deficiente físico que necessite utilizar esse espaço.

VI – AÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR

Manter a Comunidade Escolar consciente e alerta. Para tanto, faz-se necessário:

- Implantar maciçamente campanhas de higiene pessoal, etiqueta respiratória, uso correto de EPI, distanciamento e inibição de contato físico;
- Garantir que nos pontos de controle de acesso tenha aferição de temperatura e materiais de conscientização, seja no combate à Covid-19, seja na sintomatologia que a doença apresenta.

Alertar a comunidade sobre situações corriqueiras, como por exemplo:

- Higienização dos aparelhos celulares e troca das máscaras de algodão a cada 02h ou sempre que estiverem úmidas (ANVISA 2020);
- Utilizar todos os meios de divulgação (impresso, net, redes sociais, etc.) para divulgar ao máximo as campanhas produzidas pela Equipe Diretiva, pelo Setor de Comunicação, visando a não propagação do vírus.
- NÃO SERÁ permitida a entrada ou permanência de nenhuma pessoa em qualquer que seja o ambiente do CAOP, sem o uso correto de máscaras, enquanto perdurar a pandemia. Nesse contexto, para que se evitem colocações e retiradas inadequadas de EPI, não será permitida alimentação ou ingestão de água no interior de salas e/ou laboratórios.

TRANSPORTE ESCOLAR

É de responsabilidade do Pai/Responsável contratar e/ou realizar o transporte do aluno até ao Colégio.

O contratante e/ou realizador do transporte deve estar atento aos horários dos turnos escolares no que diz respeito à chegada e à saída dos(as) alunos(as), bem como, estar em consonância com a Legislação de Trânsito e Normas de Segurança.

BRINQUEDOS

A criança não poderá trazer brinquedos para a instituição. Cada criança da Educação Infantil e do 1º ano terá uma caixa personalizada e individual com jogos que serão higienizados ao final de cada dia letivo.

RECADOS E PEDIDOS

O pai que precisar encaminhar alguma notificação para a escola deverá fazer utilizando os canais de comunicação como: telefone, WhatsApp e e-mail. As Plataformas de Aprendizagem continuarão sendo utilizadas para os enviados de comunicados e atividades.

DOENÇAS

Em caso de doença, a Escola deve ser imediatamente comunicada. Alunos(a) com febre ou qualquer outro tipo de indisposição não deverão ficar na instituição. Caso alguma indisposição surja no período em que o(a) aluno(a) estiver na escola, imediatamente a família será comunicada e a criança ficar na sala de isolamento até a chegada de um familiar.

Não será permitida que o aluno que esteja fazendo uso de medicamentos por algum tipo de virose ou outra enfermidade frequente a escola, o mesmo deverá terminar o tratamento em casa, junto com a família.

Caso o aluno(a) esteja com sintoma de gripe ou tenha tido contato com pessoas com COVID-19, o mesmo deverá ficar em casa por um período de 15 dias.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que cumpram e respeitem as regras, pois se omitirem qualquer sintoma e se o(a) aluno(a) estiver contaminado(a) e for para a escola, teremos que cancelar as aulas por 15 dias para desinfecção do local e monitoramento de todos que tiveram contato com ele(ela).

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

A formação integral dos(as) alunos(as) é de responsabilidade dos pais e educadores, por isto é imprescindível a intensificação do entrosamento Família / Escola, através da convivência.

Em caso de necessidade, os pais são chamados à instituição para fornecer e receber informações sobre seus(as) filhos(as), podendo também partir deles a mesma iniciativa. As entrevistas com professoras e pessoal da equipe devem ser previamente marcadas, devendo também ser desmarcadas com antecedência, mediante algum imprevisto e a mesma será feita de maneira remota, para evitar aglomeração no colégio. Somente os casos de extrema necessidade será organizada presencialmente.

É terminantemente proibido contato com o(a) professor(a) em sala de aula. Qualquer assunto deverá ser tratado primeiro com a coordenação pedagógica, sendo devidamente agendado o horário. O corpo docente não está autorizado a atender aos pais por telefone ou fora da Escola.

CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Sejam discentes, docentes, funcionários, toda Comunidade Escolar deverá ser capacitada para retorno às Atividades Presenciais. Ações nesse sentido estão programadas, evidenciando:

- Capacitação de toda comunidade sobre os procedimentos e protocolo de biossegurança;
- Capacitação para o uso correto dos EPIs e monitoramento de temperatura;
- Instruir, informar, sinalizar e, em casos extremos, não autorizar o acesso de qualquer pessoa nas instalações do CAOP se não estiver, obrigatoriamente, utilizando máscara, assim como usando-a corretamente;
- Solicitar que toda e qualquer pessoa que apresentar alteração na temperatura corpórea deverá ser instruída, imediatamente, a seguir as devidas orientações.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS

É fundamental que os setores responsáveis pela manutenção e limpeza, revisem todos os procedimentos operacionais de limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies, objetivando a redução da propagação do vírus. Essa ação deverá ser discutida e planejada, uma vez que a Instituição possui especificidades que vão de acordo com o trabalho desempenhado. E para desinfecção desses espaços se faz necessário a utilização de agentes sanitizantes específicos.

Orientações para uma limpeza e higienização eficaz:

- Uso de EPIs obrigatório para a realização das atividades de higienização e desinfecção;
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse fato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados por partículas em suspensão, como por exemplo, poeira. Utilizar varredura úmida que pode ser com mops ou rodo com pano úmido. A técnica é simples, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis, iodóforos e o quaternário de amônio;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos após o término de cada jornada de trabalho;
- Realizar a higienização e desinfecção das superfícies que são utilizadas por várias pessoas, tais como, maçanetas, corrimãos, teclados de computadores, etc.
- Nos espaços administrativos, salas de aula, banheiros, laboratórios, cantina, enfim, em todos os espaços do CAOP deverão ser adotados os registros de limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada a higienização para melhor organização e monitoramento do espaço;
- Em espaços e equipamentos compartilhados, na impossibilidade das equipes de limpeza presentes, os próprios utilizadores deverão realizar a higienização das superfícies e espaços de trabalho, utilizando para isso os materiais de higienização que deverão estar disponíveis em cada espaço de utilização compartilhada, tais como: toalhas ou rolo de papel (nos banheiros) e álcool em gel (em conjunto de espaços de aula ou de trabalho).

VII – QUADROS SOBRE AÇÕES PARA SETORES

1 – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, competições e campeonatos esportivos, etc. ESTÃO PROIBIDOS	Obrigatório	Obrigatório
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.	Através de escala de trabalho	Através de escalas de alunos ou divisão das turmas dentro do espaço escolar (bolha).
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças da Educação Infantil.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Marcação para o período de recreio e entrada e saída dos estudantes
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Separar uma estante para recebimento de material devolvido; ➤ Receber o livro sempre com luvas; ➤ Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; ➤ Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; ➤ Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida. 	Obrigatório	Obrigatório
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Recomendável	Escala para venda de lanches e recreio
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.	Recomendável	Não haverá jogos de contato, mas a Educação Física acontecerá normalmente
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Avaliações, testes e provas podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	Obrigatório	Obrigatório
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar, orientar e ensinar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Obrigatório
Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	Obrigatório	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafinha.	Obrigatório	Obrigatório
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Obrigatório	Obrigatório
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Obrigatório	N/A

Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado.	Recomendável	N/A
4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.	Recomendável	N/A
Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Obrigatório	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Obrigatório	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio	Obrigatório	Obrigatório
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	N/A
5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.	Obrigatório	N/A
Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.	Recomendável	N/A
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	Obrigatório	Obrigatório

Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	Obrigatório	N/A
Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente.	Recomendável	Recomendável
Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.	N/A	Obrigatório

2- EDUCAÇÃO INFANTIL

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Obrigatório	N/A
Colocar as caminhas higiênicas onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro. Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento.	Obrigatório	N/A
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.	Obrigatório	Recomendável
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	N/A	Obrigatório
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.	Obrigatório	Recomendável
Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.	Obrigatório	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	N/A	Obrigatório
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A
Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos , de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Recomendável
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	N/A	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.	Obrigatório	N/A
Os bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como copos.	Obrigatório	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.	Obrigatório	N/A
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Obrigatório	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Obrigatório	N/A
Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Obrigatório	N/A

3 ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	Obrigatório	Obrigatório
Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.	Recomendável	Recomendável
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e mantendo o uso de máscaras.	Obrigatório	Obrigatório
Escalonar liberação para o lanche para garantir o distanciamento de 1,5 metro.	Obrigatório	N/A
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.	Obrigatório	N/A
2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável
Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.	Recomendável	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Recomendável	N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente – Covid-19. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancapaciente/index.php/alertas/category/covid-19>. Acesso em: agosto/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingenciacoronavirus-cCOVID19>. Pdf. Acesso em: maio/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº188/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

BRASIL. Ministério da educação, protocolo de biossegurança para o retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: julho/2020. <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURAN101.pdf/view>. Acesso: julho/2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Folha informativa – COVID-19**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019**, Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/2020-04-06-BE7-Boletim-Especial-do-COE-Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf> >. Acesso em: 11 jun. 2020.

UNESCO. **Suspensão das aulas e resposta à COVID-19**. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>.>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

_. **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

_____. **Portaria nº 544**, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 18 jun. de 2020.

_____. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. **Portaria Conjunta nº 20**, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 19 jun. de 2020.